

Secretarias, contudo, as dependências interiores são diminutas e insuficientes para o bom desempenho das atividades, havendo a necessidade de ampliação desses espaços. Na oportunidade, estavam sendo realizados pequenos reparos e serviços de pintura.

Após vistoria realizada, observou-se que as instalações da 2ª Vara são inferiores às da 1ª Unidade, havendo, inclusive, focos de formigueiro em diversos locais dessa Secretaria.

Concernente aos equipamentos de informática (máquinas, impressoras etc.) e ao mobiliário em uso nos Módulos, verifica-se que esse aparato é suficiente para o normal desenvolvimento dos serviços.

O prédio não conta com vigilância eletrônica ou presencial, nem com rampa de acesso ao seu interior, para portadores de deficiência física, possuindo essa facilidade apenas no corredor que interliga as duas Secretarias.

METODOLOGIA

Em relação à análise dos processos em curso nos Juízos, observadas as respectivas competências, o exame teve como prioridade os feitos envolvendo presos provisórios; réus foragidos; execução penal; Tribunal do Júri; cartas precatórias cíveis e criminais; mandados de segurança; ações civis públicas; ações por improbidade administrativa; processos inclusos nas Metas 2 de 2009 e 2010, do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem tramitação prioritária, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte(s) ou interessado(s), crianças ou adolescentes; conclusos há mais de 100 (cem) dias; conclusos para julgamento, e, finalmente, os pendentos de expedientes.

Foram examinados os livros das Secretarias, tendo sido inspecionadas, ainda, a Cadeia Pública local e as residências oficiais dos Magistrados.

A atividade inspeccional na 1ª Vara da Comarca de Cascavel ficou sob a condução do Juiz Corregedor Auxiliar João Everardo Matos Biermann, enquanto o Juiz Corregedor Auxiliar Marcelo Roseno de Oliveira conduziu as atividades na 2ª Vara. O exame foi formalmente instalado pelos Juízes designados, às 9:00h do dia 27 de setembro de 2013, restando concluído às 17:30h do mesmo dia.

1ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL

JUÍZA EM ATUAÇÃO NO MÓDULO

À frente da 1ª Vara da Comarca de Cascavel está a Dra. **Ana Kayrena da Silva Freitas**. A Juicante ingressou na Magistratura em 16 de fevereiro de 2007, no cargo de Juíza Substituta Titular da Comarca de Frecheirinha. Foi removida, a pedido, para a Comarca de Acarape, em 5 de abril de 2011, sendo promovida, em 29 de abril de 2011, para a 2ª Vara da Comarca de Tianguá. Pediu remoção para a 2ª Vara da Comarca de Aracati, em 28 de fevereiro de 2012, e para a 1ª Vara da Comarca de Cascavel, em 1º de abril de 2013, permanecendo nessa situação até a presente data.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NOS ÚLTIMOS 24 MESES

A Dra. Ana Kayrena da Silva Freitas, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, incluindo sua titularidade, responsabilidade e auxílio, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA DE 9/2010 A 9/2013				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
1.351	746	793	99	6.427

Durante esse período, de 4/2013 a 9/2013, a Juicante atuou na 1ª Vara da Comarca de Cascavel, como titular, tendo como prestação jurisdicional o seguinte quantitativo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA COMO TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL DE 4/2013 A 9/2013				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
232	133	220	34	1.703

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos 4 (quatro) meses de exercício jurisdicional junto à 1ª Vara da Comarca de Cascavel, a Magistrada apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS DE 4/2013 A 9/2013				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
58	33,25	55	8,5	425,75

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, respondido pela Unidade, a Promotoria de Justiça da 1ª Vara da Comarca de Cascavel tem como titular a Dra. **Fernanda Andrade Mendonça**, em exercício na Secretaria desde 22 de janeiro de 2013.

DEFENSORIA PÚBLICA

O Dr. **João Brito da Costa** é o Defensor Público da Unidade, exercendo sua titularidade desde 2 de novembro de 2011, conforme informações preenchidas no FICOVI.

SECRETARIA

A 1ª Vara é administrada pela Diretora Érica Jaine Alencar de Albuquerque Masiero, que, juntamente com mais 2 (dois) servidores, integra o quadro de funcionários efetivos do Tribunal de Justiça, dispondo esse Módulo, ainda, de 1 (um) Oficial de Justiça e 10 (dez) servidores requisitados de outros órgãos. Abaixo, segue relação completa:

Érica Jaine Alencar Albuquerque Masiero	Servidora do TJ, cumulando cargo de Diretora de Secretaria
Francisco Alberto Oliveira Machado	Servidor do TJ
Josimar Oziel da Silva	Servidor do TJ
Uênia Maria de Araújo	Oficiala de Justiça
Antônio José Gomes de Matos	Cedido pelo Município
Jaíla Bento de Castro	Cedida pelo Município
Tatiana Lúcia da Silva	Cedida pelo Município
Maria Soraia Rodrigues dos Santos	Cedida pelo Município
Maria de Fátima Martins Modesto	Cedida pelo Município

Derliane Oliveira da Silva	Cedida pelo Município
Maria Erlande Duarte de Oliveira	Cedida pelo Município
Renato Miranda Costa	Cedido pelo Município
Marcell Fernandes Franco	Cedido pelo Município
Alfredo Ribeiro Gondim	Cedido pelo Município

EXAME PROCESSUAL

Foram devidamente inspecionados na Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Cascavel, 124 (cento e vinte e quatro) processos, todos analisados e despachados.

Dos processos fiscalizados, constatou-se que:

a) no dia do ato inspeccional, havia 489 (quatrocentos e oitenta e nove) processos conclusos, sendo, deste número, 15 (quinze) para serem impulsionados inicialmente e 283 (duzentos e oitenta e três) com prazo excedido. **Recomendou-se a movimentação dessas ações pela Magistrada;**

b) Dos 24 (vinte e quatro) feitos conclusos para julgamento, 10 (dez) estão conclusos para sentença há mais de 100 dias, destacando-se os números: 9701-68.2011.8.06.0062 (concluso desde 5.2.2013), 1951-54.2007.8.06.0062 (17.5.2013), 2098-80.200.8.06.0062 (5.4.2013), 1781-48.2008.8.06.0062 (29.5.2013), 2500-30.2008.8.06.0062 (25.4.2011), 1045-64.2007.8.06.0062 (27.10.2009), 906-49.2006.8.06.0062 (16.12.2010) e 1333-80.2005.8.06.0062 (5.11.2010);

c) há, apenas, 3 (três) processos de competência **do Tribunal do Júri** para serem incluídos em pauta de julgamento;

d) nos últimos 14 (quatorze) meses até a data do ato inspeccional, 261 (duzentas e sessenta e uma) **audiências foram realizadas** pela Secretaria. Ademais, 127 (cento e vinte e sete) feitos estão com audiência marcada até fevereiro de 2014. Dos feitos pendentes de designação de audiência, em um número total de 100 (cem), destacam-se: 11364-52.2011.8.06.0062 (paralisado desde 5.12.2011), 11061-38.2011.8.06.0062 (25.10.2011) e 11137-62.2011.8.06.0062 (17.11.2011);

e) no que se refere às **Metas 2 de 2009 e 2010**, estabelecidas pelo CNJ, há 146 (cento e quarenta e seis) feitos, sendo 100 (cem) afeitos à primeira e 46 (quarenta e seis) relativos à segunda. Observou-se que o processo nº 1577-09.2005.8.06.0062 encontra-se paralisado desde 31.5.2012. **Recomendou-se a movimentação processual dessas demandas para que alcancem sua fase final, cumprindo, integralmente, a Meta estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça;**

f) dos **mandados de segurança** analisados, destaca-se o de nº 2899-59.2008.8.06.0062, com tramitação estagnada desde 22.8.2011, devendo ser impulsionado pela Judicante;

g) em relação às **ações civis públicas e por improbidade administrativa**, recomendou-se a observação da **Meta 18 de 2013, do Conselho Nacional de Justiça**, que prevê o julgamento até 31.12.2013, das ações por improbidade distribuídas até 31.12.2011, tendo sido constatado que o Grupo de Juízes do Tribunal de Justiça deste Estado, que auxilia no cumprimento dessa Meta, recentemente havia estado nessa Unidade;

h) os feitos de **execução penal**, cuja competência é privativa do Módulo, foram inspecionados por ocasião do Mutirão Carcerário realizado em Fortaleza, não tendo ainda retornado à Secretaria;

i) analisados os processos de presos provisórios, observou-se que no de nº 11209-78.2013.8.06.0062, os réus se encontram presos desde janeiro do ano em curso, sem que tenham sido julgados. **Orientou-se sobre a possibilidade de acelerar o julgamento da demanda, sem prejuízo da apreciação do excesso de prazo na formação da culpa, ex officio**;

j) das ações referentes ao Estatuto do Idoso, ressaltam-se os feitos: 9374-60.2010.8.06.0062, paralisado desde 30.7.2013, para a Secretaria cumprir expedientes; 11957-13.2013.8.06.0062, com último ato jurisdicional em 17.5.2013; 11637-94.2012.8.06.0062, com tramitação estagnada desde 12.12.2012 e 12516-67.2013.8.06.0062, para despacho inicial desde 12.7.2013. **Recomendou-se o impulso processual, considerando a tramitação prioritária**;

k) toante às **cartas precatórias**, em número de 62 (sessenta e duas), apesar de estarem com tramitação regular, constatou-se certa lentidão na realização dos expedientes, conforme o seguinte quadro:

NÚMERO	NATUREZA	SITUAÇÃO
13089-08.2013.8.06.0062	CÍVEL	CUMPRIR EXPEDIENTES – EXPEDIR MANDADO.
13125-50.2013.8.06.0062	CÍVEL	CUMPRIR EXPEDIENTES – EXPEDIR MANDADO.
13126-35.2013.8.06.0062	CÍVEL	CUMPRIR EXPEDIENTES – EXPEDIR MANDADO.
13040-64.2013.8.06.0062	CÍVEL	CUMPRIR EXPEDIENTES – EXPEDIR MANDADO.
13082-16.2013.8.06.0062	CÍVEL	CUMPRIR EXPEDIENTES – EXPEDIR MANDADO.
13087-38.2013.8.06.0062	CÍVEL	CUMPRIR EXPEDIENTES – EXPEDIR MANDADO.

13041-49.2013.8.06.0062	CÍVEL	CUMPRIR EXPEDIENTES – EXPEDIR MANDADO.
12868-25.2013.8.06.0062	CÍVEL	CUMPRIR EXPEDIENTES – EXPEDIR MANDADO.
11921-68.2013.8.06.0062	CÍVEL	PARALISADA DESDE 26.4.2013. CUMPRIR EXPEDIENTES
11487-79.2013.8.06.0062	CÍVEL	PARALISADA DESDE 19.2.2013. CUMPRIR EXPEDIENTES.
11960-65.2013.8.06.0062	CÍVEL	PARALISADA DESDE 2.5.2013. CUMPRIR EXPEDIENTES.
11845-44.2013.8.06.0062	CÍVEL	PARALISADA DESDE 24.4.2013. CUMPRIR EXPEDIENTES.
11794-33.2013.8.06.0062	CÍVEL	PARALISADA DESDE 24.4.2013. CUMPRIR EXPEDIENTES.
11646-22.2013.8.06.0062	CÍVEL	PARALISADA DESDE 17.4.2013. CUMPRIR EXPEDIENTES.
11557-96.2013.8.06.0062	CÍVEL	PARALISADA DESDE 18.3.2013. EXPEDIR MANDADO.
11787-85.2013.8.06.0062	CÍVEL	AGUARDANDO CUMPRIMENTO E DEVOLUÇÃO DE MANDADO
12695-98.2013.8.06.0062	CÍVEL	AGUARDANDO CUMPRIMENTO E DEVOLUÇÃO DE MANDADO.
12148-58.2013.8.06.0062	CÍVEL	AGUARDANDO CUMPRIMENTO E DEVOLUÇÃO DE MANDADO.
11492-93.2013.8.06.0062	CÍVEL	AGUARDANDO CUMPRIMENTO E DEVOLUÇÃO DE MANDADO.
12082-78.2013.8.06.0062	CÍVEL	AGUARDANDO CUMPRIMENTO E DEVOLUÇÃO DE MANDADO.
12793-83.2013.8.06.0062	CÍVEL	AGUARDANDO CUMPRIMENTO E DEVOLUÇÃO DE MANDADO.
12243-88.2013.8.06.0062	CÍVEL	AGUARDANDO CUMPRIMENTO E DEVOLUÇÃO DE MANDADO.
12608-79.2012.8.06.0062	CÍVEL	AGUARDANDO CUMPRIMENTO E DEVOLUÇÃO DE MANDADO.
12526-14.2013.8.06.0062	CÍVEL	PARALISADA DESDE 10.7.2013. CUMPRIR EXPEDIENTES.
12370-26.2013.8.06.0062	CÍVEL	PARALISADA DESDE 1.7.2013. CUMPRIR EXPEDIENTES.
12692-46.2013.8.06.0062	CÍVEL	PARALISADA DESDE 7.8.2013. CUMPRIR EXPEDIENTES.
12625-81.2013.8.06.0062	CÍVEL	PARALISADA DESDE 1.8.2013. CUMPRIR EXPEDIENTES.
12539-13.2013.8.06.0062	CÍVEL	PARALISADA DESDE 22.7.2013.

		CUMPRIR EXPEDIENTES.
12489-87.2013.8.06.0062	CÍVEL	PARALISADA DESDE 11.7.2013. CUMPRIR EXPEDIENTES.
12535-73.2013.8.06.0062	CÍVEL	PARALISADA DESDE 22.7.2013. CUMPRIR EXPEDIENTES.
12696-83.2013.8.06.0062	CÍVEL	PARALISADA DESDE 7.8.2013. CUMPRIR EXPEDIENTES.
11821-16.2013.8.06.0062	CÍVEL	PARALISADA DESDE 22.7.2013. CUMPRIR EXPEDIENTES.
12903-82.2013.8.06.0062	CÍVEL	PARALISADA DESDE 7.8.2013. CUMPRIR EXPEDIENTES.
11278-13.2013.8.06.0062	CÍVEL	PARALISADA DESDE 5.2.2013. CUMPRIR EXPEDIENTES.
12904-67.2013.8.06.0062	CÍVEL	PARALISADA DESDE 9.9.2013. CUMPRIR EXPEDIENTES.
12965-25.2013.8.06.0062	CRIME	PARALISADA DESDE 9.9.2013. CUMPRIR EXPEDIENTES.
12826-73.2013.8.06.0062	CÍVEL	PARALISADA DESDE 9.9.2013. CUMPRIR EXPEDIENTES.
12981-76.2013.8.06.0062	CÍVEL	PARALISADA DESDE 9.9.2013. CUMPRIR EXPEDIENTES.
13953-63.2013.8.06.0062	CÍVEL	PARALISADA DESDE 13.9.2013. CUMPRIR EXPEDIENTES.
12832-80.2013.8.06.0062	CRIME	PARALISADA DESDE 3.9.2013. CUMPRIR EXPEDIENTES.
12830-13.2013.8.06.0062	CÍVEL	PARALISADA DESDE 3.9.2013. CUMPRIR EXPEDIENTES.
11281-65.2013.8.06.0062	CÍVEL	PARALISADA DESDE 5.2.2013. CUMPRIR EXPEDIENTES.
13081-31.2013.8.06.0062	CÍVEL	PARALISADA DESDE 23.9.2013. CUMPRIR EXPEDIENTES.
13084-83.2013.8.06.0062	CRIME	PARALISADA DESDE 20.9.2013. CUMPRIR EXPEDIENTES.
11330-09.2013.8.06.0062	CÍVEL	PARALISADA DESDE 5.2.2013. CUMPRIR EXPEDIENTES.
13369-12.2012.8.06.0062	CÍVEL	PARALISADA DESDE 3.12.2012. CUMPRIR EXPEDIENTES.
12225-67.2013.8.06.0062	CRIME	AGUARDANDO RESPOSTA DE OFÍCIO.
11469-58.2013.8.06.0062	CRIME	AGUARDANDO RESPOSTA DE OFÍCIO.
13075-58.2013.8.06.0062	CRIME	AGUARDANDO RESPOSTA DE OFÍCIO.
13012-96.2013.8.06.0062	CRIME	AGUARDANDO RESPOSTA DE OFÍCIO.
11392-49.2013.8.06.0062	CÍVEL	AGUARDANDO RESPOSTA DE OFÍCIO.

12867-40.2013.8.06.0062	CÍVEL	AGUARDANDO RESPOSTA DE OFÍCIO.
12371-11.2013.8.06.0062	CRIME	PARA DESIGNAR AUDIÊNCIA.
12374-63.2013.8.06.0062	CRIME	PARA DESIGNAR AUDIÊNCIA.
11374-96.2011.8.06.0062	CRIME	PARA DESIGNAR AUDIÊNCIA.
12483-77.2013.8.06.0062	CRIME	PARA DESIGNAR AUDIÊNCIA.
12756-56.2013.8.06.0062	CRIME	PARA DESIGNAR AUDIÊNCIA.
12621-07.2013.8.06.0062	CRIME	PARA DESIGNAR AUDIÊNCIA.
12490-69.2013.8.06.0062	CRIME	PARA DESIGNAR AUDIÊNCIA.
12084-48.2013.8.06.0062	CRIME	PARA DESIGNAR AUDIÊNCIA.
12777-66.2012.8.06.0062	CÍVEL	AGUARDANDO CUMPRIMENTO.
12690-76.2013.8.06.0062	CRIME	CUMPRIR EXPEDIENTES.

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria de Vara, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, tendo sido constatadas algumas irregularidades: ausência de rubrica de folhas; necessidade de restauração do livro; ausência de termos de abertura e de encerramento; falta de subscrição nos termos, dentre outras.

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE e CNJ

Conselho da Comunidade: A Execução Penal é competência privativa da 1ª Vara da Comarca de Cascavel, tendo sido informado que o Conselho da Comunidade está instalado e em pleno funcionamento, conforme previsto na LEP.

Projeto Pai Presente: A Secretaria informou que todas as providências estão sendo tomadas, cumprindo o disposto nos Provimentos n^{os} 12 e 26, do Conselho Nacional de Justiça. A Fração foi orientada sobre as determinações emanadas do CNJ e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso
 Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso
 Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso
 Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso

Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso
 Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso
 Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigilosos Conteúdo Sigiloso Conteúdo Conteúdo Sigiloso

Metas Nacionais do Judiciário:

a) A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (Meta 3 de 2009);

b) A Juíza Titular está cadastrada nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD;

c) Em relação à Resolução nº 137/2011, a Secretaria da Vara registra que todos os mandados de prisão estão sendo inseridos no **Banco Nacional de Mandados de Prisão**;

d) A Judicante concluiu o curso de capacitação em Administração Judiciária (Meta 8 de 2010);

e) O sistema de registro audiovisual já foi implantado na Secretaria (Meta 2 de 2011);

f) O Módulo utiliza o **MALOTE DIGITAL**;

g) A Secretaria conseguiu reduzir, em pelo menos 10%, o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais (Meta 3 de 2010);

h) A Vara cumpriu a Meta 1 de 2012, no sentido de julgar processos em número maior ao de feitos distribuídos, não obtendo o mesmo resultado quando considerados os 9 (nove) primeiros meses de 2013, descumprindo a Meta 1 de 2013:

SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2012	629	606	96.34	57	951	0	1008	160.25
	629	606	96.34	57	951	0	1008	160.25

SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2013	372	448	120.43	232	61	0	293	78.76
	372	448	120.43	232	61	0	293	78.76

RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras recomendações, foram formuladas as seguintes observações, por ocasião do encerramento da inspeção:

- 1) As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso deverão tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes;
- 2) Deverá haver especial empenho quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e 2010;
- 3) As cartas precatórias deverão receber maior atenção por parte da Secretaria, agilizando, assim, seu cumprimento;
- 4) Os processos que aguardam realização de Júri deverão, com urgência, ser incluídos em pauta de julgamento;
- 5) A Secretaria deverá se empenhar no cumprimento da Meta 1 de 2013, ainda não atingida até o mês de setembro do corrente ano.

2ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL

JUIZ EM ATUAÇÃO NO MÓDULO INSPECIONADO

À frente da 2ª Vara da Comarca de Cascavel está o **Dr. Rommel Moreira Conrado**. O **Judicante ingressou na Magistratura em 1º de fevereiro de 2006**, no cargo de Juiz Substituto Titular da Comarca de Hidrolândia. Em 5 de outubro de 2007, foi removido para a Comarca de Groaíras e, em 11 de novembro de 2008, para Mulungu. Pelo critério de antiguidade, foi promovido para a 2ª Vara da Comarca de Cascavel, em 7 de novembro de 2011, permanecendo nessa situação até a presente data. Exerce, também, a Jurisdição Eleitoral do Módulo.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NOS ÚLTIMOS 24 MESES

O Dr. Rommel Moreira Conrado, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, incluindo sua titularidade, respondência e auxílio, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO DE 10/2011 A 9/2013				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
2.084	1.602	1.632	546	5.388

Durante esse período, de 4/2013 a 9/2013, o Judicante atuou na 2ª Vara da Comarca de Cascavel, como Titular, tendo como prestação jurisdicional o seguinte quantitativo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO COMO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL DE 11/2011 A 9/2013				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
1.900	1.548	1.471	528	4.197

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos 23 (vinte e três) meses de exercício jurisdicional junto à 2ª Vara da Comarca de Cascavel, o Magistrado apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS DE 11/2011 A 9/2013				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
82,6	67,3	63,95	22,95	182,47

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, respondido pela Unidade, a Promotoria de Justiça da 2ª Vara da Comarca de Cascavel tem como titular a Dra. **Denise Boudoux Mendonça**, em exercício na Secretaria desde 4 de janeiro de 2013.

DEFENSORIA PÚBLICA

O Dr. **Antônio Alexandrino Reis Neto** é o Defensor Público da Unidade, exercendo sua titularidade desde 31 de outubro de 2011, conforme informações preenchidas no FICOVI.

b) no formulário de inspeção preenchido pela Secretaria (FICOVI), foi informado um acervo de 5.965 (cinco mil, novecentos e sessenta e cinco) processos em tramitação. De acordo com dados extraídos do SPROC, no dia da inspeção, o relatório gerencial indicou um total de 7.599 (sete mil, quinhentos e noventa e nove) feitos. Já os dados do SGEC, apontavam um quantitativo de 5.574 (cinco mil, quinhentos e setenta e quatro) demandas, registrando diferença de 2.025 (duas mil e vinte e cinco) ações. **Recomendou-se o saneamento das incoincidências, para que haja compatibilidade dos acervos informados nos sistemas (SPROC e SGEC), bem como nas informações estatísticas do CNJ;**

c) nos processos cíveis e criminais com **prazos excedidos**, detectou-se diversas situações de longos períodos de paralisação da atividade processual;

d) no que se refere às **Metas 2 de 2009 e 2010**, estabelecidas pelo CNJ, há 453 (quatrocentos e cinquenta e três) feitos, sendo 294 (duzentos e noventa e quatro) referentes à primeira e 159 (cento e cinquenta e nove) relativos à segunda. **Recomendou-se ao Magistrado a movimentação dessas demandas, para que alcancem sua fase final, cumprindo, integralmente, a Meta estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça;**

e) há processos submetidos à Meta 18 de 2013, tendo sido recentemente despachados pelo Grupo de Auxílio instituído pela Presidência do TJCE. **Orientou-se ao Judicante impulsionar essas ações, em observância à Meta estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça**, que prevê o julgamento, até 31.12.2013, das ações por improbidade distribuídas até 31.12.2011;

f) o SPROC apontou 705 (setecentos e cinco) feitos sem movimentação há mais de 1.095 dias e 2.658 (dois mil, seiscentos e cinquenta e oito) há mais de 365 dias. As informações do SGEC, no mês de agosto do ano em curso, apontam 1.940 (mil, novecentos e quarenta) processos conclusos com prazo excedido. **Recomendou-se ao Judicante atenção às demandas que envolvem pedidos de tutela de urgência;**

g) constatou-se **prática regular de audiências**, tendo sido realizado, no último trimestre, 234 (duzentos e trinta e quatro) atos dessa natureza. A pauta apresentada pela Secretaria registra audiências designadas até 27 de maio de 2014;

h) nos processos de **presos provisórios**, observou-se que alguns registravam conclusões há vários dias, ao aguardo de recebimento da denúncia ou sua ratificação. Constatou-se que há prazos acentuados entre o recebimento da inicial e a audiência de instrução, importando grande número de pedidos de relaxamento de prisão por excesso de prazo, alguns acatados pelo Juízo. Detectou-se, ainda, pedidos de liberdade provisória, com a manifestação do *Parquet*, aguardando despachos, recomendando-se a priorização do exame desses

RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras recomendações, foram formuladas as seguintes observações, por ocasião do encerramento da inspeção:

- 1) As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso deverão tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes;
- 2) Deverá haver especial empenho quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e 2010, além do monitoramento para o alcance da Meta 1 de 2013, a qual não foi observada nos primeiros 8 (oito) meses de 2013;
- 3) A Vara deverá corrigir as incoincidências existentes quanto ao acervo em relação ao SPROC e SGEC;
- 4) As cartas precatórias deverão receber maior atenção por parte da Secretaria, agilizando seu cumprimento;
- 5) O Juízo deverá impulsionar as ações por improbidade administrativa e as decorrentes de crimes contra a administração pública, buscando atingir a Meta 18 de 2013.

RECLAMAÇÕES

Durante o dia da inspeção foram colhidos, informalmente, alguns depoimentos de advogados militantes no Foro da Comarca de Cascavel, dentre os quais o da Dra. Liége Izabel (OAB/CE nº 15.048-B) e o do Dr. Pedro Jazon (OAB/CE nº 16.539). Ambos relataram preocupação com o volume do acervo da 2ª Vara, o que tem importado em dificuldades quanto à celeridade da prestação jurisdicional.

Os reclamantes ressaltaram a acessibilidade ao Juiz de Direito Titular, bem assim os esforços empreendidos por ele para atender aos pedidos de prioridade formulados. Não mencionaram queixas sobre o atendimento dos servidores da Secretaria.

O Dr. Pedro Jazon mencionou demora na distribuição e encaminhamento dos feitos, relatando a situação de autos de prisão em flagrante que aguardam, por vezes, de 5 (cinco) a 7 (sete) dias pela tramitação naquele Setor.

A situação foi verificada junto ao Setor competente, sob a responsabilidade da servidora Tânia Garcia Sampaio, integrante do quadro de efetivos do TJCE, que afirmou realizar distribuições diariamente, especialmente

dos autos de prisão em flagrante. Relatou, contudo, que o Setor de Distribuição enfrenta grande demanda de certidões criminais em face de períodos de contratação de empregados por parte de algumas empresas, o que acaba por ensejar uma sobrecarga de atribuições e eventuais atrasos.

CADEIA PÚBLICA

A Cadeia Pública está localizada na Rua Coronel Horário Oliveira Bessa, nº 2575, sem nome oficial.

O estabelecimento apresenta celas com instalações péssimas, constatando-se infiltrações e rachaduras.

A edificação possui 6 (seis) celas, com 63 (sessenta e três) presos, sendo 53 (cinquenta e três) em regime fechado, 7 (sete) no semiaberto e 3 (três) em regime aberto, estando além da sua capacidade oficial.

O imóvel dispõe de área destinada ao banho de sol, contudo, não possui celas para detentas. Ademais, são ministradas aulas de ensino fundamental para os detentos.

Há, apenas, 1 (um) Policial Militar e nenhuma viatura à disposição da Cadeia, bem como 7 (sete) servidores da SEJUS e 3 (três) cedidos pela Prefeitura local.

Os alimentos são fornecidos pela Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará – SEJUS.

CASAS OFICIAIS

A Comarca possui imóveis destinados às residências dos Magistrados, porém, em péssimo estado de conservação e em completo abandono, estando uma delas, inclusive, com suas dependências internas abertas, havendo sinais de supressão de portas, pias e tomadas. Há farta vegetação entorno dessas casas. Os Judicantes informaram que moram em imóveis alugados no Município.

SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

As Serventias Extrajudiciais da Comarca foram inspecionadas pela Auditoria da Corregedoria-Geral da Justiça, para verificação quanto à regularidade no recolhimento de custas e emolumentos, inclusive, do FERMOJU, além de outras pendências porventura constatadas. O detalhamento e as

conclusões dos trabalhos realizados serão apresentados em relatório próprio, lavrado pela Auditoria desta Casa, tendo sido consignadas algumas orientações e determinações, transcrevendo-se as principais, a seguir, com as adequações necessárias:

I – Asseverar que todos os atos praticados sejam informados, tempestivamente, no sistema de FERMOJU, com o recolhimento dos valores nos prazos, devendo, também, lançar os atos constatados omissos, efetivando os recolhimentos dos valores decorrentes;

II – Corrigir as irregularidades constatadas nos registros dos livros inspecionados, apresentando-as ao Juiz Corregedor permanente da Unidade, para conferência, devendo os atos escriturados ser praticados de acordo com o previsto no Provimento nº 6/2010, da CGJCE;

III – Os Titulares deverão atender ao disposto no Provimento nº 18/2012 e 31/2013, do CNJ, disponibilizando as informações dos atos praticados de testamentos, divórcios, separações, inventários, escrituras diversas e de procurações, no portal da CENSEC;

IV – Os Cartorários deverão atualizar o endereço da Serventia no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

V - Fornecer recibo dos emolumentos cobrados, mesmo quando não for solicitado pelo cliente, de acordo com o inciso VIII, do art. 10, do Provimento nº 6/2010, desta Corregedoria, e art. 30, IX, da Lei Federal nº 8.935/1994, com abertura de uma pasta, pela Serventia, para arquivar as segundas vias;

VI - Providenciar a abertura e escrituração do LIVRO DE REGISTRO DIÁRIO AUXILIAR DAS RECEITAS E DAS DESPESAS - Provimento nº 34, de 9.7.2013, do CNJ;

VII - Efetivar providência tocante à formação e manutenção de arquivo de segurança dos livros e documentos do acervo;

VIII - Efetivar o cadastramento e uso diário do sistema PEX – Portal Extrajudicial e Malote Digital, conforme Provimentos nºs 10 e 11/2013, da CGJ, e Provimento nº 25, da Corregedoria Nacional da Justiça;

IX – Apresentar Termo de Compromisso dos Interinos e dos Escreventes Substitutos à Auditoria desta Casa;

X - Regularizar as contribuições previdenciárias, nos termos da legislação trabalhista, c/c art. 40, da Lei Federal nº 8.935/94;

XI – Encaminhar listas triplas dos candidatos aptos a funcionarem como Juiz de Paz Titular e Suplente, ao(a) Juiz(a) Diretor(a) da

Comarca de Cascavel, as quais serão submetidas à apreciação da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

XII – Disponibilizar, imediatamente, as informações em atraso dos atos praticados e a respectiva arrecadação bruta, no sistema Justiça Aberta, do CNJ, mantendo-os atualizados, conforme Provimento nº 24/2012, do CNJ;

XIII - Entregar as Declarações sobre as Operações Imobiliárias (DOI) em atraso e as demais, regularmente nos prazos, com as informações sobre a lavratura, anotação, averbação, matrícula e registro;

XIV - Abrir o livro obrigatório especial de aquisição de imóveis por estrangeiros;

XV – Deverão ser disponibilizados, com urgência, extintores de incêndio nas Serventias, garantindo a segurança do acervo e do público;

XVI - Os Titulares deverão implantar sistema de fichas e/ou senhas, que informa a hora de chegada e de atendimento do usuário, para fins de comprovação do tempo de espera, que deverá ser, no máximo, de 30 minutos, de acordo com o §2º, do art. 2º, do Provimento nº 5/2013, desta Corregedoria.

CONCLUSÃO

Os trabalhos inspecionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

As omissões e irregularidades anteriormente consignadas são perfeitamente sanáveis, não possuindo, portanto, aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário à população local.

Parte dos feitos examinados nas Secretarias da 1ª e 2ª Varas encontra-se com regular tramitação, contudo, apesar dos esforços da Dra. Ana Kayrena da Silva Freitas e do Dr. Rommel Moreira Conrado, Juízes Titulares dos Módulos, e da equipe de servidores, há diversos processos sem movimentação, incluindo aquelas demandas que exigem prioridade processual, tendo sido recomendado aos Magistrados maior empenho com essas ações.

Há considerável quantidade de processos conclusos, com prazo excedido, contabilizando-se, de acordo com a estatística do mês de setembro de 2013, o volume de 3.041 (três mil e quarenta e um) feitos na 1ª Vara e o total de 4.985 (quatro mil, novecentos e oitenta e cinco) demandas em curso, na 2ª Vara..

Em relação às cartas precatórias, há relevante atraso no seu cumprimento, acumulando, também, considerável quantitativo–, cerca de 500 (quinhentas) deprecatas–, apenas na 2ª Vara. Na 1ª Vara, detectou-se a demora da

Secretaria na expedição de mandados para fins diversos, em cumprimento aos despachos exarados.

Quanto às ações civis públicas e por improbidade administrativa, em cumprimento à Meta 18 de 2013, do CNJ, recomendou-se que essas demandas recebam a prestação estatal final, bem como os feitos submetidos à Meta 2 de 2009 e 2010, também do Conselho Nacional de Justiça.

Há regular prática de audiências nas Unidades nos últimos 12 (doze) meses, destacando-se, ainda, que a pauta da 1ª Vara registra atos designados até fevereiro de 2014 e a da 2ª Secretaria, até maio de 2014.

O Conselho da Comunidade, de competência da 1ª Vara, está instalado e em pleno funcionamento, ocorrendo reuniões periódicas, conforme exigido pela Lei de Execução Penal.

O Projeto Pai Presente encontra-se em curso apenas na Secretaria da 1ª Vara, cumprindo o disposto nos Provimentos nºs 12 e 26, do Conselho Nacional de Justiça, tendo esta Corregedoria recomendado à 2ª Unidade para que tomasse as devidas providências.

Em relação às instalações do Fórum, constatou-se que a edificação é antiga, havendo sido adaptada em termos de espaço físico, para o exercício das funções jurisdicionais, contudo, a área reservada à Secretaria da 2ª Vara é diminuta, considerando a quantidade de processos existentes no Módulo, sendo necessária a ampliação desse local.

O acervo total da Comarca é sugestivo da criação de outra Unidade Jurisdicional (3ª Vara ou Juizado Especial), além da construção do novo Fórum, para a melhor fluência dos serviços. Urge, também, que haja a redestinação das residências oficiais, aparentemente abandonadas, inclusive com supressão de material interno.

A Auditoria da Corregedoria enumerou rol de determinações, as quais deverão ser encaminhadas às devidas Serventias, para as providências necessárias.

Por fim, além dos registros constantes deste relatório, do quanto posto nos **TERMOS DE INSPEÇÕES** e dos dados inseridos no **FICOVI**, apresentados por cada Unidade inspecionada no curso dos trabalhos, foram ministradas orientações e recomendações aos Juízes, aos Diretores de Secretaria e aos servidores em geral, acerca do cumprimento das Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça; da observância aos atos normativos por este expedidos, bem assim, dos emanados da Corregedoria Nacional de Justiça e desta Casa Correccional e, especialmente, em relação ao cumprimento da legislação referente aos feitos que são amparados pelo Estatuto do Idoso, e aos processos da Infância e da Juventude, priorizando a sua tramitação, nos termos determinados no parágrafo único, do art. 152, do ECA; da estrita atenção às Resoluções nºs 113

e 116 do CNJ, no que pertine aos feitos da Execução Penal; das providências em relação ao Projeto Pai Presente; e do reforço da fiscalização quanto ao cumprimento dos prazos para elaboração dos expedientes, principalmente, os atinentes às Cartas Precatórias.

Este é o relato que se submete à apreciação do Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2013.

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
Corregedor-Geral da Justiça

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Juiz Corregedor Auxiliar

MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA
Juiz Corregedor Auxiliar